

RESOLUÇÃO Nº 027/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais (PROFEDUCATEC), em adesão à Rede Nacional, com oferta no *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.581.672-1;

considerando o Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 15 de maio de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais (PROFEDUCATEC), em adesão à Rede Nacional, com oferta no *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 15 de maio de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)